



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 10.234/2021

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação de palestra de conscientização sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD destinada aos servidores do TRESA, a ser ministrada de forma remota.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CGI - Coordenadoria de Gestão da Informação	Data	18/03/2021
Responsável pela demanda	Edmar Sá		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 35 - Cursos

1.4 Valor Estimado

R\$ 2.000,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Palestra faz parte de um conjunto de ações previstas pelo Comitê, com o apoio institucional da Direção-Geral e da Presidência, voltadas à sensibilização dos servidores acerca das regras da Lei n. 13.709/2018, que passaram a ser exigidas do servidor público no exercício de suas atribuições. Esse Programa de Conscientização é etapa fundamental da implantação da Lei e perpassa a capacitação dos servidores. Além disso, existe a exigência da Res. CNJ 363/2020 e a Auditoria do TCU PAE n. 9.388/21.

2.2 Resultados Esperados

Espera-se dar o início ao programa de conscientização dos servidores da Casa, despertando neles o interesse pelo aprendizado das normas que tratam da proteção de dados e, sobretudo, a importância desses conhecimentos para o dia a dia (segurança no tratamento correto de dados x responsabilização)

2.3 Alinhamento Estratégico

OE - Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral

OE - Aperfeiçoamento da gestão da informação

OE - Fortalecimento da governança

OE - Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação

INI.03 - Aperfeiçoar o atendimento ao cidadão

INI.18 - Implementar as recomendações expedidas pelos Órgãos de Controle acolhidas pela Administração

INI.33 - Elevar o nível de maturidade em segurança da informação

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Edmar Sá
Telefone	3714
<i>E-mail</i>	edmar@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Marcelo Mendes Pereira
Telefone	7429
<i>E-mail</i>	mendes@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

A palestra faz parte de um conjunto de ações previstas pelo Comitê, com o apoio institucional da Direção-Geral e da Presidência do Tribunal, voltadas à conscientização e a sensibilização dos servidores do quadro acerca dos procedimentos e das regras (cauteladas) atinentes à proteção de dados (Lei n. 13.709/2018), que passaram a ser exigidas do servidor público no exercício de suas atribuições vinculadas a dados pessoais e, de modo geral, aos atendimentos realizados na qualidade de prestadores de serviços públicos.

Esse Programa de Conscientização é etapa fundamental da implantação da LGPD no TRES e perpassa a capacitação dos servidores.

Para tanto, será ofertado um curso inicial, em EAD, aos servidores, em fase final de produção pela EJESC, sob a supervisão do CGPD, e como introdução (ação inicial do Programa), propôs-se a palestra em questão.

O palestrante, além de possuir experiência com a proteção de dados voltada à realidade do Poder Judiciário e *expertise* sobre o tema, deve ter um perfil de comunicação proativa e entusiasta, de modo a despertar nos ouvintes o interesse pela matéria abordada, tanto quanto possível.

Por fim, ressalta-se que a capacitação dos servidores, além de ser especialmente relevante para o sucesso da implementação da LGPD no TRES, é exigida pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução CNJ n. 363/2021, recentemente editada) e será objeto de avaliação pelo Tribunal de Contas da União, cujos trabalhos de auditoria já foram iniciados (TC 039.606/2020-1), devendo este Tribunal prestar as informações preliminares sobre a sua adequação aos ditames da norma sobre proteção de dados até o final do corrente mês (PAE n. 9.388/2021).

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

Palestra com carga horária equivalente a 60 minutos. Contratação de palestrante para ministrar acerca da conscientização sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, no **dia 25 de março de 2021, às 16 horas**, em formato *online* (virtual) ao vivo.

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Contratação por inexigibilidade. A Pessoa Jurídica representada pela Palestrante Viviane Nóbrega Maldonado, Juíza de Direito do TJSP (aposentada), Diretora do INPD – Instituto Nacional de Proteção de Dados para o Setor Público, **conforme**



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Proposta anexada aos autos, detém notório saber sobre o tema e experiência na área, além de ser a melhor opção de palestrante entre os pesquisados (perfil adequado além da *expertise*) e com disponibilidade de data/local para a referida palestra.

1.4. Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	PALESTRA SOBRE O TEMA "PLURAIS" COM FOCO NA DIVERSIDADE PARA O EVENTO "PREPARA 2020".
Instituição Pública	TRE-SC
Fornecedor	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARYANA SILVA RODRIGURS ME
Descrição	PALESTRA SOBRE O TEMA "PLURAIS" COM FOCO NA DIVERSIDADE PARA O EVENTO "PREPARA 2020", COM DURAÇÃO DE 60 MINUTOS.
Valor Estimado	R\$ 9.600,00
Observações	CONTRATAÇÃO CONSTA DO PAE 3.056/2020

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida.

1.6. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

Os custos totais da demanda são R\$ 2.000,00 (dois mil reais), utilizando-se o orçamento de Cursos.

1.7. Escolha e Justificativa do Objeto

A palestra a ser proferida pela Viviane Nóbrega Maldonado atende integralmente a demanda apresentada, pelas razões expostas no item 1.3 deste documento.

1.7.1. Descrição do Objeto

Contratação de palestra de conscientização sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD destinada aos servidores do TRESA, a ser ministrada de forma remota.

1.7.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI Instrumentos Estratégicos Setoriais	<ul style="list-style-type: none">• OE - Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral• OE - Aperfeiçoamento da gestão da informação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	<ul style="list-style-type: none">• OE - Fortalecimento da governança• OE - Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação• INI.03 - Aperfeiçoar o atendimento ao cidadão• INI.18 - Implementar as recomendações expedidas pelos Órgãos de Controle acolhidas pela Administração• INI.33 - Elevar o nível de maturidade em segurança da informação
--	---

1.7.3. Benefícios Esperados

Espera-se dar o início ao programa de conscientização dos servidores da Casa, despertando neles o interesse pelo aprendizado das normas que tratam da proteção de dados e, sobretudo, a importância desses conhecimentos para o dia a dia (segurança no tratamento correto de dados x responsabilização), em benefício direto ao desenvolvimento de suas atribuições funcionais.

1.8. Orçamento Estimado

A proposta apresentada tem o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de ação de capacitação essencial à campanha de sensibilização dos servidores do TRESP, voltada à implementação da LGPD no órgão, a equipe de planejamento considera a contratação viável.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Contratação de palestra de conscientização sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD destinada aos servidores do TRESA, a ser ministrada de forma remota.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

A palestra faz parte de um conjunto de ações previstas pelo Comitê, com o apoio institucional da Direção-Geral e da Presidência do Tribunal, voltadas à conscientização e a sensibilização dos servidores do quadro acerca dos procedimentos e das regras (cauteladas) atinentes à proteção de dados (Lei n. 13.709/2018), que passaram a ser exigidas do servidor público no exercício de suas atribuições vinculadas a dados pessoais e, de modo geral, aos atendimentos realizados na qualidade de prestadores de serviços públicos.

Esse Programa de Conscientização é etapa fundamental da implantação da LGPD no TRESA e ultrapassa a capacitação dos servidores.

Para tanto, será ofertado um curso inicial, em EAD, aos servidores, em fase final de produção pela EJA, sob a supervisão do CGPD, e como introdução (ação inicial do Programa), propôs-se a palestra em questão.

O palestrante, além de possuir experiência com a proteção de dados voltada à realidade do Poder Judiciário e *expertise* sobre o tema, deve ter um perfil de comunicação proativa e entusiasta, de modo a despertar nos ouvintes o interesse pela matéria abordada, tanto quanto possível.

Por fim, ressalta-se que a capacitação dos servidores, além de ser especialmente relevante para o sucesso da implementação da LGPD no TRESA, é exigida pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução CNJ n. 363/2021, recentemente editada) e será objeto de avaliação pelo Tribunal de Contas da União, cujos trabalhos de auditoria já foram iniciados (TC 039.606/2020-1), devendo este Tribunal prestar as informações preliminares sobre a sua adequação aos ditames da norma sobre proteção de dados até o final do corrente mês (PAE n. 9.388/2021).

2.2. Objetivos e Benefícios

Espera-se dar o início ao programa de conscientização dos servidores da Casa, despertando neles o interesse pelo aprendizado das normas que tratam da proteção de dados e, sobretudo, a importância desses conhecimentos para o dia a



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

dia (segurança no tratamento correto de dados x responsabilização), em benefício direto ao desenvolvimento de suas atribuições funcionais.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI Instrumentos Estratégicos Setoriais	<ul style="list-style-type: none">• OE - Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral• OE - Aperfeiçoamento da gestão da informação• OE - Fortalecimento da governança• OE - Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação• INI.03 - Aperfeiçoar o atendimento ao cidadão• INI.18 - Implementar as recomendações expedidas pelos Órgãos de Controle acolhidas pela Administração• INI.33 - Elevar o nível de maturidade em segurança da informação

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Juntados ao PAE de Contratação n. 10.234/2021.

2.5. Objetos Disponíveis

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida.

2.6 Caracterização e Composição do Objeto

Palestra com carga horária equivalente a 60 minutos. Contratação de palestrante para ministrar acerca da conscientização sobre a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, no **dia 25 de março de 2021, às 16 horas**, em formato *online* (virtual) ao vivo.

A plataforma a ser utilizada para a realização da palestra será definida com a Palestrante.

2.7 Requisitos Técnicos

Carga horária de 1 hora, com o conteúdo programático mínimo sobre a compreensão da relevância quanto à observância das premissas da LGPD no âmbito do TRESA; conceitos básicos da proteção de dados; assimilação quanto à responsabilidade dos servidores para o sucesso da conformidade legal.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.8 Seleção do Fornecedor

Contratação por inexigibilidade.

Localizada a palestrante Viviane Nóbrega Maldonado, Juíza de Direito do TJSP (aposentada), Diretora do INPD – Instituto Nacional de Proteção de Dados para o Setor Público, com notório saber sobre o tema e experiência na área, além de ser a melhor opção de palestrante entre os pesquisados (perfil adequado além da *expertise*) e com disponibilidade de data/local para a referida palestra.

A palestra deve possuir carga horária equivalente a 1 hora.

O preço apresentado está bastante razoável, no comparativo com eventos dessa temática ofertados ao público.

2.9 Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/1993.

2.10 Impacto Ambiental

Não há impacto ambiental.

2.11 Data de realização da palestra

A palestra será realizada no dia 25 de março de 2021, às 16 horas.

2.12 Obrigações da Contratante

A Contratante se obriga a:

a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente projeto básico;

b) promover, por meio de seu representante, o Coordenador do Comitê Gestor de Proteção de Dados – CPGD, ou seu substituto, a gestão deste Contrato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1998;

c) realizar a gravação da palestra e utilizá-la somente internamente para os servidores na intranet;

d) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste projeto básico.

2.13 Obrigações do Contratado

A Contratada se obriga a:

a) ministrar a palestra nas condições, preço e prazo estipulados neste projeto básico e na proposta;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- b) autorizar a gravação da palestra para veiculação posterior somente aos servidores na intranet;
- c) arcar com todos os tributos referentes a esta contratação, a serem descontados do valor da proposta apresentada; e
- d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

2.14 Custo estimado da contratação

O custo da presente contratação é R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Integrante Demandante

Integrante Técnico

Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO 1 – PLANO DE FISCALIZAÇÃO

1. Execução e Gestão do Contrato

O gestor do contrato será o Coordenador do Comitê Gestor de Proteção de Dados – CPGD, servidor Edmar Sá, ou seu substituto, ou seu superior imediato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993, que zelará pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais.

1.1 Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelo gestor do contrato. Caso seja constatada falha na execução, o gestor comunicará o fato ao profissional, para fins de solução dos problemas.

Se após notificação, o profissional não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, o gestor do contrato comunicará a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A execução ocorrerá com a realização de palestra de 1 hora sobre o tema contratado.

1.3 Instrumentos Formais

Será firmado contrato com a empresa/profissional vencedor.

1.4 Acompanhamento do Contrato

O gestor do contrato, ou seu substituto, zelará pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais.

1.5. Recebimento Provisório e Definitivo

Os serviços serão recebidos provisória e definitivamente, pelo gestor do contrato, após a averiguação do cumprimento das obrigações constantes deste Projeto Básico.

1.6. Pagamento

O pagamento será realizado em 5 dias após o cumprimento de todas as obrigações contratuais.

1.7 Descumprimento Contratual

O descumprimento contratual ocorre com atraso injustificado na execução do objeto, bem como com a inexecução total ou parcial do objeto.

1.8 Penalidades

Poderão ser aplicadas à Contratada as penalidades estabelecidas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/1993, caso incorra em atraso na entrega do objeto e/ou inexecução contratual parcial ou total.